



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto de Física

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgif@if.usp.br

Edital de Transferência Externa – 2015-2016

O Instituto de Física tem disponíveis para transferências de alunos de instituições de ensino superior, no curso de bacharelado em Física, 30 vagas no período noturno e 01 vaga no período diurno; no curso de licenciatura em Física, 18 vagas no período noturno e 13 vagas no período diurno.

I – Inscrições:

Os candidatos aprovados na pré-seleção a ser realizada pela Fuvest em 03 de maio de 2015 estarão automaticamente inscritos para a Segunda Fase do processo de transferência. Devem apresentar, nos dias 21 e 22 de maio de 2015, na Seção de Alunos do IF, à Rua do Matão, Travessa R n° 187, a documentação exigida.

II – Documentação exigida:

- 1) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto (será preenchido no ato, conforme modelo fornecido pela Seção de Alunos do IF-USP);
- 2) Declaração de estar vinculado, como aluno regular, a curso de graduação em IES. O aluno deverá ter cumprido as disciplinas de 1º período e não poderá estar cursando os 2 últimos períodos do curso;
- 3) Histórico Escolar completo (com disciplinas cursadas até o momento), constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota de aprovação, frequência e carga-horária (créditos);
- 4) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG).
- 5) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.

III - Seleção:

Os alunos que obtiverem aproveitamento de 40% ou mais nas questões de Cálculo e Física da pré-seleção serão selecionados para a segunda etapa do processo que consta de:

- 1) Prova escrita, sobre o conteúdo apresentado no item IV deste edital; esta prova testará, adicionalmente as habilidades matemáticas desenvolvidas em um curso típico de Cálculo Integral e Diferencial I.
- 2) Os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 preencherão as vagas segundo critério classificatório com base nas notas obtidas.

3) Os candidatos que obtiveram nota inferior a 5,0 serão eliminados, independentemente do preenchimento das vagas;

4) De acordo com o parágrafo único do artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão aceitas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e os dois últimos semestres letivos do curso.

5) O critério de desempate entre candidatos com a mesma Nota Final obedecerá a seguinte ordem:

a) o disposto no parágrafo 3º do Artigo 11 da Resolução CoG-6.778 de 13 de março de 2014 (no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior);

b) a nota obtida na prova da fase de pré-seleção;

c) a média das notas de todas as disciplinas efetivamente cursadas (incluídas as reprovações) ponderada pelo número de créditos correspondentes, segundo a análise dos Programas das disciplinas cursadas e dos Históricos Escolares, obedecendo, neste caso, aos seguintes critérios de prioridade: (a) nenhuma reprovação; (b) uma reprovação; (c) duas reprovações e assim sucessivamente.

d) **Não será concedida revisão ou vista de provas.**

IV – Programa da Prova:

a) Leis, teorias e domínio de validade.

b) Dimensões das grandezas físicas, sistemas de unidades e ordens de grandeza.

c) Cinemática vetorial.

d) Movimento circular.

e) Conceito de força e leis de Newton.

f) Forças de atrito.

g) Trabalho e energia mecânica.

h) Forças conservativas e energia potencial.

i) Conservação da energia.

j) Potência.

k) Sistemas de partículas e centro de massa.

l) Conservação do momento linear, impulso e colisões em uma e duas dimensões.

m) Cinemática do corpo rígido.

n) Torque, momento de inércia e momento angular.

o) Conservação do momento angular e dinâmica dos corpos rígidos

V – Matrícula:

Os candidatos classificados efetuarão matrícula para o segundo semestre letivo de 2015 ou para o primeiro semestre letivo de 2016, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos (uma cópia xerox de cada e original):

a) Cédula de Identidade;

b) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.

c) Uma foto 3x4;

VI – Dispensa de Disciplinas:

Os candidatos deverão solicitar, obrigatoriamente, dispensa de disciplinas curriculares, devendo para isto apresentar os programas das disciplinas cursadas na IES de origem e Histórico Escolar atualizado nos dias 01 e 02/07/2015.

VII – Calendário:

21 e 22/05/2015 - Documentos discriminados no item II serão recebidos na Seção de Alunos das 09:30 às 11:30 horas e das 18:00 às 20:00 horas.

03/06/2015 - Prova escrita - das 19:00 às 21:00 horas na sala 206, Edifício Principal - Ala II do Instituto de Física.

23/06/2015 - Divulgação dos resultados. **Não será divulgada a nota da prova escrita e não haverá revisão de prova.**

15/07/2015 – Matrícula dos alunos aprovados, na Seção de Alunos das 09:30 às 11:30 horas e das 18:00 às 20:00 horas.